Ano 4
Nº 121

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

10 de novembro de 2006

Distribuição Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

DECRETO Nº 091/2006, 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo**, no dia 03 de novembro de 2006 (sexta – feira), salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito Municipal –

LEI Nº 744/2006

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO OBJETO DO CONVÊNIO N° 0729/2005 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – objeto do Convênio n° 0729/2005.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Convênio n° 0729/2005 – celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 41, Item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 474/2006, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

APOSENTADORIA COMPULSORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do Art. 181, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e art. 40 §1º inciso II CRFB.
RESOLVE:

Art. 1º - **Aposentar Compulsoriamente,** a partir de 04 de setembro de 2006, o Servidor Estatutário **ELIEL BELMONT**, no cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 0565, Referência Salarial 04, Elementar II, com os proventos proporcionais, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob o nº 15.820/2006, de 06 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 05 (cinco) dias.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **FAZ SABER** aos que o presente Edital com o **prazo de 05 (cinco) dias** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que este Município, que funciona na rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, Conceição de Macabu – RJ, irá exumar os restos mortais dos abaixo relacionados, por terem atingido o prazo máximo de permanência, conforme **Lei Municipal 662/2004, no dia 15 de novembro de 2006 (Quarta-feira), a partir das 8:00 (oito) horas da manhã**. Os familiares que comparecem receberão os restos mortais do *de cujus* para providenciarem o devido traslado, ou, caso não compareça qualquer responsável, serão os mesmos guardados em ossuário próprio do Município, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, conforme preceitua o art. 2º, incisos I e II da referida Lei. Segue abaixo o nome do *de cujus*:

ADULTO:

Nome do Sepultado:	**Warisminson de Oliveira Barbosa.**
Nome do Responsável:	Jorge Souza dos Santos.
Data do Sepultamento:	14/07/2003
Local do Sepultamento:	Cemitério: 03 - Gaveta: 129

Dado e passado nesta cidade de Conceição de Macabu, 10 de novembro de 2006. Jairo Rodrigues Viana – Secretário Municipal de Serviços Públicos – Portaria nº 358/2005.

DECRETO Nº 092/2006

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO OBJETO DO CONVÊNIO N° 0729/2005 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 744 de 24 de outubro de 2006,
D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – objeto do Convênio n° 0729/2005.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Convênio n° 0729/2005 – celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Conceição de Macabu, nos termos do Artº 41, Item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

PORTARIA Nº 473/2006, EM 01 DE NOVEMBRO 2006.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO	A PARTIR DE
0500	SILVIA CUNHA TEIXEIRA COUTO	30 DIAS	27/09/2006
1013	SAMUEL SOUZA DAS NEVES	05 DIAS	21/09/2006

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.